



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente documento tem por objetivo apresentar os serviços necessários objetivando-se a manutenção do cercamento frontal em gradis metálicos que se encontram com moirões desgastados pelo tempo e em situação de instabilidade em relação ao solo. Acrescente-se aos serviços necessários a manutenção do portão de acesso de viaturas que possui parte de seu corpo desgastado necessitando assim ser reparado. A 16ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre é situada à Avenida João Antônio Silveira 2145, Bairro Restinga.

2. MOTIVAÇÃO

Tendo em vista que os moirões metálicos se encontram em situação de instabilidade assim não se fazendo mais funcionais aos fins a que se destinam se faz necessário a substituição dos cinco moirões metálicos e execução de novas fundações a serem chumbadas nos citados moirões.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços a serem realizados constituirão na retirada de cinco moirões metálicos existentes e que estão danificados em sua base assim não estando mais chumbados nas fundações imediatamente abaixo. Após a retirada e o descarte dos moirões danificados serão adquiridos e instalados novos moirões em aço galvanizado. Estes terão, conforme padrão existente, secção retangular 80 mm x 80 mm.

Os novos moirões a serem adquiridos e instalados terão secção retangular 80 mm x 80 mm e altura mínima de 2,0 metros. Deverão, na execução dos serviços, serem enterrados no solo a 30 cm de profundidade e nesta profundidade executadas, individualmente a cada moirão a ser substituído, blocos de fundação de concreto nas dimensões 30 x 30 x 50 aonde nestes blocos serão chumbados os novos moirões a serem adquiridos e instalados.

O traço a ser considerado na composição do bloco de concreto da fundação, individual a cada moirão, será de 5:4:1 aonde na composição teremos cinco partes de brita para quatro de areia e uma parte de cimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

A fim de aumentar a durabilidade da porção do moirão metálico que ficará sob o solo há que ser adicionado ao concreto a ser executado “aditivo impermeabilizante” a fim de assegurar a longevidade dos pilares assegurando-se assim uma maior longevidade dos mesmos e diminuindo-se assim custos com futuras manutenções.

Acrescente-se aos serviços necessários a manutenção do portão de acesso de viaturas que possui parte de seu corpo desgastado necessitando assim ser reparado em 1,50 metro em uma de suas folhas portão e também em 12 metros de reparos em grades do cercamento que são fixas.

4. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços devem obedecer todas as Normas Técnicas vigentes, NBR bem como a normativas legais e ambientais tanto na esfera municipal e estadual quanto federal, incluindo normas relativas à Segurança do Trabalho. Toda a documentação, alvarás e licenças necessárias para a execução das obras serão de responsabilidade da empresa executora.

5. NECESSIDADE DE ATESTADO DE VISITA OBRIGATÓRIA OU DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante **poderá** realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 17:00 horas, **devendo** obrigatoriamente emitir declaração de que conhece as condições locais para execução, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

A obra será executada no local indicado Avenida João Antônio Silveira 2145, Bairro Restinga.

O prazo de Execução dos Serviços é de 15 dias a contar da expedição da Ordem Inicial dos Serviços pela Assessoria de Engenharia da Polícia Civil.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA.

Deverá ser dada garantia mínima de 180 dias contra defeitos de funcionamento. O Executor será responsável pelo reparo de qualquer imperfeição, na forma dos artigos arts. 69 e 73 da Lei 8.666/93. A responsabilidade do Executor pela qualidade da obra permanecerá após o recebimento da mesma pela Contratante, visto que muitos dos problemas podem ocorrer em função de vícios ocultos se manifestam somente durante a sua utilização, sendo de difícil detecção, na forma do disposto no artigo 618 do Código Civil.

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE.

Os serviços executados serão fiscalizados por servidores lotados no local da execução e pela Assessoria de Engenharia do Departamento de Administração Policial.

9. CONDIÇÕES GERAIS

As marcas especificadas neste memorial são referenciais do padrão de qualidade e cor exigida pela SOP. Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Os materiais empregados deverão ser de qualidade equivalente ou superior ao especificado, assim como a mão de obra empregada deverá possuir comprovada capacitação técnica, trabalhando sob a supervisão de um profissional habilitado, seguindo os dispostos nas normas técnicas pertinentes. Entende-se por equivalência técnica entre materiais ou equipamentos a existência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

de analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço a que eles se refiram.

Nenhuma alteração no projeto e especificações técnicas será executada sem autorização dos autores do projeto e do Contratante.

Porto Alegre, 28 de Julho de 2023.

Samuel Ulysséa Paladini
Comissário de Polícia / Engenheiro Civil
ID 25150321
AE/DSG/DAP